



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO ITANHY

ESTADO DE SERGIPE

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 5.3 da matriz de critérios de avaliação da gestão pública, que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHÍ** não possui transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos ou ajustes, assim como não possui acordos firmados que não envolvam transferência de recebidas e acordos sem transferência dos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026 até a presente data.

Santa Luzia do Itanhi, (Se) 03 de julho de 2026.

RUBENS VITORINO DE MENESES
Secretário Municipal de Controle Interno

28-02

1575

SANTA LUZIA DO ITANHÍ-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA LUZIA
DO ITANHÍ**

ESTADO DE SERGIPE